



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº
50 FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 22 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

“Fixa o valor mensal do auxílio-alimentação a ser pago aos servidores públicos da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei, em especial ao inciso XXIII, do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG.

CONSIDERANDO que o valor atual do auxílio-alimentação dos servidores públicos da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, conforme Portaria nº. 011 de 30 de janeiro de 2025 é de R\$ 408,71 (quatrocentos e oito reais e setenta e um centavos);

CONSIDERANDO que nos termos do art. 160, §1º da Lei Complementar nº. 022 de 31 de março de 2022, o valor do Auxílio-alimentação do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem/MG pode ser alterado através de Portaria;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária na Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG;

RESOLVE:

Art. 1º – O valor mensal do Auxílio-alimentação que trata o art. 160 da Lei Complementar nº. 022 de 31 de março de 2022, a ser pago aos servidores públicos da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, passa a ser de R\$ 708,71 (setecentos e oito reais e setenta e um centavos).

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 27 de fevereiro de 2025.

BRUNA RENATA

TEODORO

SILVA:10190039604

Assinado de forma digital por

BRUNA RENATA TEODORO

SILVA:10190039604

Dados: 2025.02.27 17:49:41 -03'00'

BRUNA RENATA TEODORO SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG